

Nº 65 - ASSEGURAR aos beneficiários do Major (020994980-5) ALPHEU VILLELA BASTOS, inativado com os proventos de Major, a pensão militar correspondente aos proventos de Tenente-Coronel, a partir de 11 de janeiro de 2009, data do seu óbito, com amparo no artigo 7º e o parágrafo único do artigo 71 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, haja vista que o militar ao falecer preenchia as condições legais que permitiam a concessão de proventos do grau hierárquico superior, de acordo com o parágrafo único do artigo 107, inciso V do artigo 108, e § 1º do artigo 110 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 03 de dezembro de 1986, conforme processo nº 05718/09 -DCIP.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727 do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Nº 83 - ASSEGURAR aos beneficiários do Major (031093540-8) MAXIMIANO BOGO, inativado com os proventos de Major, a pensão militar correspondente aos proventos de Tenente-Coronel, a partir de 1º de julho de 2007, data do seu óbito, com amparo no artigo 7º e o parágrafo único do artigo 71 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, haja vista que o militar ao falecer preenchia as condições legais que permitiam a concessão de proventos do grau hierárquico superior, de acordo com o parágrafo único do artigo 107, inciso V do artigo 108, e § 1º do artigo 110 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 7.580, de 03 de dezembro de 1986, conforme processo nº 07343/10-DCIP.

Cel. BRENO BRAGA JUNIOR
Interino

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 730 - CONCEDER, ao Subtenente Reformado (015281851-4) ALCIDES RODRIGUES PENHA, a contar de 25 de setembro de 2009, o benefício previsto no § 1º e alínea "a" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem/hospitalização".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 86-DGP, de 13 de abril de 2009, resolve:

Nº 731 - CONCEDER, ao Subtenente Reformado (015281851-4) ALCIDES RODRIGUES PENHA, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, observado os arts. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, no período compreendido entre 25 de novembro de 2009 e 24 de novembro de 2014, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem/hospitalização," conforme a sessão nº 23, de 25 de novembro de 2009, do MPGu II/Rio de Janeiro (HGuVM).

Cel. BRENO BRAGA JUNIOR
Interino

PORTARIAS DCIP.22 DE 26 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 732 - CONCEDER, ao Terceiro-Sargento Reformado (071465700-4) JOSÉ GOMES SOBRINHO, a contar de 18 de março de 2009, o benefício previsto no § 1º e alínea "b" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 741 - CONCEDER, ao Subtenente Reformado (032770380-7) ADÃO DIAS DE JESUS, a contar de 3 de junho de 2009, o benefício previsto no § 1º e alínea "a" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização."

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 760 - CONCEDER, ao Subtenente Reformado (015023890-5) PAULO DOS REIS, a contar de 11 de novembro de 2009, o benefício previsto no § 1º e alínea "a" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem/hospitalização."

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 761 - CONCEDER, ao Subtenente Reformado (071483680-6) VITAL MARIA DE ANDRADE, a contar de 2 de outubro de 2009, o benefício previsto no § 1º e alínea "a" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização."

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o inciso II do art. 106 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 762 - CONCEDER, ao Terceiro-Sargento Reformado (011357084-0) CARLOS GLEYSON MARQUES ALMEIDA, a contar de 10 de agosto de 2009, o benefício previsto no § 1º e alínea "b" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização."

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 86-DGP, de 13 de abril de 2009, resolve:

Nº 763 - 1 - CONCEDER, ao Terceiro-Sargento Reformado (011357084-0) CARLOS GLEYSON MARQUES ALMEIDA, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, observado os arts. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, no período compreendido entre 26 de maio de 2010 e 25 de maio de 2015, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização," conforme a sessão nº 88, de 10 de agosto, e a sessão nº 109, de 30 de setembro, ambas de 2009, da JISG/Fortaleza (HGeF).

2 - REVOGAR, a contar de 25 de maio de 2010, o Auxílio-Invalidez, concedido ao inativo supracitado através da Portaria nº 1686-DCIP.22, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 23 de novembro de 2007.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 764 - CONCEDER, ao Subtenente Reformado (071014420-5) RAYMUNDO NONATO DE QUEIROZ, a contar de 7 de janeiro de 2009, o benefício previsto no § 1º e alínea "a" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. Inválido. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização."

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 766 - CONCEDER, ao Tenente-Coronel Reformado (014580710-3) JULIO JANSEN LABORNE, a contar de 25 de fevereiro de 2010, o benefício previsto no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem/hospitalização."

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 86-DGP, de 13 de abril de 2009, resolve:

Nº 767 - CONCEDER, ao Tenente-Coronel Reformado (014580710-3) JULIO JANSEN LABORNE, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, observado os arts. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, no período compreendido entre 25 de fevereiro de 2010 e 24 de fevereiro de 2015, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem/hospitalização", conforme a sessão nº 35, do MPGu III/Rio de Janeiro (PMRJ), de 25 de fevereiro de 2010.

Cel. BRENO BRAGA JUNIOR
Interino

DESPACHO Nº 25-DCIP-32 Em 25 de maio de 2010

Processo originário do requerimento, datado de 15 de setembro de 2009, com entrada na Diretoria de Civis, Inativos e Pensionistas em 17 de maio de 2010, por intermédio do qual as Sras VERA LÚCIA BARRETO FERREIRA, solicita melhoria de pensão militar ao Diretor de Civis, Inativos e Pensionistas, na condição de filha do Soldado (019547993-6) BENEDITO FERNANDES BARRETO, falecido em 10 de maio de 2001.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo, a morte do militar não foi provocada por nenhuma das doenças especificadas no inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, dou o seguinte DESPACHO:

INDEFERIDO, a pretensão da requerente não encontra amparo na legislação vigente.

Cel. BRENO BRAGA JUNIOR
Interino

ESTADO-MAIOR DE DEFESA

PORTARIAS/EMD/MD DE 28 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b", inciso I do Art. 4º da Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, republicada no dia 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 outubro de 2007 e na Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, resolve:

Nº 897 - EXONERAR o Cap QEM RAFAEL ESTEVES PAIVA do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Estado-Maior de Defesa deste Ministério, a contar de 24 de maio de 2010.

Nº 898 - NOMEAR 1º Ten QEM LAIOS FELIPE BARBOSA para o cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Estado-Maior de Defesa deste Ministério.

Gen Ex JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA

PORTARIA Nº 900/EMD/MD, DE 31 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b", inciso I do art. 4º da Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, republicada em 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, resolve:

DISPENSAR VERA LÚCIA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.104.659, da função de Supervisor, código GR-IV, da Subchefia de Operações deste Estado-Maior de Defesa, a contar de 19 de maio de 2010, em virtude de sua aposentadoria.

General-de-Exército JOSÉ ELITO CARVALHO
SIQUEIRA

SECRETARIA DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 901/SELOM/MD, DE 31 DE MAIO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ENSINO, LOGÍSTICA, MOBILIZAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "a", inciso I do art. 4º da Portaria nº 808/MD, de 20 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, republicada em 11 de junho de 2008 e considerando o disposto no Decreto nº 6.223, de 4 de outubro de 2007, resolve:

NOMEAR LARISSA ISRAEL MACEDO DE OLIVEIRA, para o cargo de Assistente, código DAS 102.2, do Departamento de Ensino e Cooperação desta Secretaria.

Almirante-de-Esquadra GILBERTO MAX ROFFÉ
HIRSCHFELD

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 704, DE 31 DE MAIO DE 2010

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o Memorando de Entendimento sobre Cooperação Acadêmica no âmbito da Iniciativa Brasileira-Alemã de Pesquisa Colaborativa sobre Tecnologia de Manufatura (BRAGECRIM), firmado em 14 de maio de 2008, resolvem:



Art. 1º Criar o Comitê de Acompanhamento Interministerial para a "Iniciativa Brasil/Alemanha para Pesquisa Colaborativa em Tecnologia e Manufatura (BRAGECRIM)" (doravante denominada "Iniciativa") e avaliar os resultados alcançados, propondo possíveis aprimoramentos e correções de ações.

Art. 2º O Comitê de Acompanhamento Interministerial para acompanhar a execução da Iniciativa BRAGECRIM será composto por representantes indicados pelos respectivos Ministérios e entidades vinculadas. Integram o citado comitê interministerial:

I) pelo MEC:
a) - Sandoval Carneiro Júnior, da DRI/CAPES;
b) - Alexandre Prestes Silveira, da CGCI/DRI/CAPES;
c) - Maria de Fátima Battaglin Ramos, da CGCI/DRI/CAPES; e

d) - José Ricardo Bergman, da PUC-RJ.

II) pelo MCT:

Art. 3º Compete ao Comitê de Acompanhamento Interministerial da Iniciativa BRAGECRIM:

I - acompanhar a execução das atividades da Iniciativa BRAGECRIM;

II - avaliar os resultados alcançados com a Iniciativa BRAGECRIM;

III - propor possíveis aprimoramentos e correções de ações e criar instrumentos adequados à mensuração de resultados da Iniciativa BRAGECRIM;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Educação

SERGIO MACHADO REZENDE
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, republicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2008, resolve:

Nº 703-EXONERAR, a pedido, ADRIANO RODRIGUES CUSTODIO, do cargo de Coordenador-Geral de Tecnologia e Informação, Código DAS 101.4, da Diretoria de Administração e Tecnologia do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a contar de 01 de junho de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.319, de 20 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2008, republicado no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2008 resolve:

Nº 705 - DESIGNAR JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS, para exercer o encargo de substituto do Presidente, código DAS 101.6, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de 31 de maio a 04 de junho de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 706 - Exonerar, a pedido ANDRÉIA COUTO RIBEIRO do cargo de Assessor, código DAS-102.4, da Secretaria Executiva.

Nº 707 - Nomear NÁDIA MARA SILVA LEITÃO para exercer o cargo de Assessor, código DAS-102.4, da Secretaria Executiva.

Nº 708 - Nomear VERA LÚCIA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 709 - Exonerar, a pedido JURANDIR FERREIRA DE ALMEIDA do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva.

Nº 710 - Nomear ANTONIO DE MELO SANTOS para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Compras e Contratos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 711 - Nomear MARILDA DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Diretoria de Educação para a Diversidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 712 - Dispensar GETÚLIO MARQUES FERREIRA do encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, ocupado por Andréa de Faria Barros Andrade, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Nº 713 - Designar MARCELO MACHADO FERES para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor, código DAS-101.5, por Andréa de Faria Barros Andrade, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 7º, do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 714 - Designar HILTON SALES BATISTA para exercer a Função Comissinada Técnica, código FCT-3, da Secretaria de Educação Superior.

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS CONJUNTAS DE 28 DE MAIO DE 2010

O Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelas Portarias SE/MP nº 134, de 04 de março de 2004 e MEC nº 1.508, de 16 de junho de 2003, respectivamente, e considerando o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem redistribuir:

Nº 600 -
Servidor: JULIETA MILHOMEM CAMINHA
Mat. SIAPE: 0436066
Cargo: Assessor Técnico, Classe S, Padrão III
Código da vaga: 343764

Do: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Para: Ministério da Educação - REMEC RJ
Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Código da vaga: 0015078
Do: Ministério da Educação
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPEC
Processo: 04569.002464/2009-22

Nº 601 -
Servidor: MARIA EMÍLIA DA SILVA MATOS
Mat. SIAPE: 0436162
Cargo: Produtor Executivo, Classe S, Padrão III
Código da vaga: 343838
Do: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Para: Ministério da Educação - REMEC RJ
Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Código da vaga: 0015154
Do: Ministério da Educação
Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIPEC
Processo: 04569.000206/2010-45

FRANCISCO GAETANI

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2010

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 602 -
Servidor: FABÍOLA DA SILVA ALBUQUERQUE
Mat. SIAPE: 1199131
Cargo: Professor 3º Grau, Classe V, Nível 002
Código da vaga: 271742
Da: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para: Universidade Federal da Paraíba
Contrapartida
Servidor: ANA CAROLINA LUCHIARI
Mat. SIAPE: 1644341
Cargo: Professor 3º Grau, Classe 6, Nível 001
Código da vaga: 254101
Da: Universidade Federal da Paraíba
Para: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Processo: 23077.047341/2009-05

Nº 603 -
Servidor: JOSÉ LANNES DE MELO
Mat. SIAPE: 1565442
Cargo: Professor 3º Grau, Classe 6, Nível 002
Código da vaga: 292472
Da: Universidade Federal de Santa Maria
Para: Universidade Federal do Paraná
Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Professor 3º Grau
Código da vaga: 0266002
Da: Universidade Federal do Paraná
Para: Universidade Federal de Santa Maria
Processo: 23075.114891/2009-59

Nº 604 -
Servidor: DENISE PINTO GADELHA
Mat. SIAPE: 2289415
Cargo: Professor 3º Grau, Classe 5, Nível 001
Código da vaga: 311416
Da: Fundação Universidade do Amazonas
Para: Universidade Federal da Paraíba
Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Professor 3º Grau
Código da vaga: 0254165
Da: Universidade Federal da Paraíba
Para: Fundação Universidade do Amazonas
Processo: 23074.033331/2009-12

Nº 605 - Servidor: JANNE YUKIKO YOSHIKAWA OEIRAS
Mat. SIAPE: 1506888
Cargo: Professor 3º Grau, Classe 6, Nível 003
Código da vaga: 250807
Da: Universidade Federal do Pará
Para: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Professor 3º Grau
Código da vaga: 0806510
Da: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Para: Universidade Federal do Pará
Processo: 23073.007868/2010-62

Nº - 606 -
Servidor: MANOEL DE SOUZA E SILVA
Mat. SIAPE: 6302313
Cargo: Professor 3º Grau, Classe 7, Nível 001
Código da vaga: 694322
Da: Universidade Federal de Goiás
Para: Universidade Federal do Ceará
Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Professor 3º Grau
Código da vaga: 0859134
Da: Universidade Federal do Ceará
Para: Universidade Federal de Goiás
Processo: 23067.005146/2010-52

Nº 607 -
Servidor: CARLOS ALBERTO PÓVOA
Mat. SIAPE: 1330916
Cargo: Professor 3º Grau, Classe 6, Nível 001
Código da vaga: 848409
Da: Universidade Federal de Alagoas
Para: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Contrapartida
Servidor: Cargo Vago
Cargo: Professor 3º Grau
Código da vaga: 0873318
Da: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Para: Universidade Federal de Alagoas
Processo: 23065.007763/2009-79

Nº 608 -
Servidor: REGINA DE CÁSSIA MANSO DE ALMEIDA
Mat. SIAPE: 6312312
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 303
Código da vaga: 240894
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Bom Jesus de Itabapoana
Para: Universidade Federal Fluminense
Contrapartida
Servidor: AUGUSTO CARLOS DE ABREU NETO
Mat. SIAPE: 6306786
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301
Código da vaga: 240833
Da: Universidade Federal Fluminense
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Bom Jesus de Itabapoana
Processo: 23044.001243/2010-34

Nº 609 -
Servidor: LEIZA INARA VARGAS DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 1546350
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: III